

Edital Externo – SPRPG - nº 009/2024

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, através de sua Reitoria torna pública, a abertura do **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO / Curso de Mestrado Profissional em Odontologia - TURMA 2025**, segundo as normas do presente **EDITAL**.

- Área de Concentração: **Ciências Odontológicas**

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – Período e procedimento para Inscrição:

- a. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **5 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**, por meio da plataforma do Processo Seletivo da Pós-graduação no site www.fho.edu.br.
- b. O candidato deverá preencher formulário eletrônico específico junto a plataforma do Processo Seletivo.

1.2- São condições para a inscrição:

- a. Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- b. Possuir graduação em Odontologia (Brasil ou exterior);
- c. Possuir certificado de especialista em uma das áreas reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO (Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Dentística, Disfunção Temporomandibular, Endodontia, Harmonização Orofacial, Implantodontia, Odontogeriatrics, Odontologia Legal, Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Odontopediatria, Ortodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Saúde Coletiva e demais especialidades registradas pelo CFO, segundo Resoluções CFO-161/2015 e 198/2019);
 - c.1 Em caso de especialização em andamento, apresentar declaração emitida pela instituição de origem, comprovando a previsão de conclusão do curso até **julho de 2025**, conforme o que preconiza o Regulamento do PPGO;
- d. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – Mestrado Profissional:

20 (vinte) vagas.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção para o **Curso de Mestrado Profissional em Odontologia** será realizada em duas etapas sucessivas na **modalidade on-line**, sendo:

- Etapa 01: Análise de Currículo;
- Etapa 02: Entrevista.

A data e horário da entrevista online serão agendados via e-mail ou aplicativo de mensagens.

3.2 - Os selecionados receberão, via e-mail ou aplicativo de mensagens, a informação do período de efetivação da matrícula.

3.3 – Os alunos poderão, ainda, ser admitidos no Programa na categoria de “**Regime Especial**” conforme Art. 19 do Regulamento do PPGO, aprovado pela Portaria CONSU nº 032/2024.

4 - DA MATRÍCULA

4.1 - O processo de matrícula digital será liberado ao candidato após a aprovação no processo seletivo.

4.2- No ato da matrícula o candidato deverá anexar no sistema os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma (frente e verso) do curso de graduação em Odontologia;
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Cópia autenticada do certificado (frente e verso) do curso de especialização, ou declaração emitida pela instituição de origem, comprovando sua matrícula e conclusão prevista até julho de 2025;
- d) Documento de inscrição do Conselho Regional de Odontologia - CRO;
- e) RG (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- f) CPF;
- g) Certificado de serviço militar para os candidatos brasileiros (nato ou naturalizado) do sexo masculino;
- h) Título de eleitor (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- i) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Para candidatos estrangeiros, acrescenta-se:
 - 1. Cópia do RNE;
 - 2. Certificado e Histórico do curso de especialização, reconhecido em seu país de origem.

4.3 - No ato da matrícula o candidato aprovado deverá pagar a primeira mensalidade e assinar Contrato de Adesão com o Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

4.4 – As matrículas acontecerão em fluxo contínuo até o dia **12 de fevereiro de 2025**.

4.5 – Caso existam vagas disponíveis após o término do período de matrículas, a Instituição poderá divulgar novo Edital com as orientações para seleção de novos candidatos.

4.6 - É obrigatória a renovação semestral da matrícula conforme Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

4.7 – A matrícula dos interessados na categoria “**Regime Especial**” deverá respeitar os mesmos prazos e condições explicitadas em regulamento próprio e neste Edital.

5 - DO CURSO

5.1. - O curso terá início no dia **14 de fevereiro de 2025 (6ª f)**.

5.2 - O curso de Mestrado Profissional terá duração de 24 (vinte e quatro) meses (quatro semestres letivos).

5.3 - O valor da mensalidade do curso regular, em 2025, será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

5.4 - Os ex-alunos de graduação e da pós-graduação da FHO terão desconto de 15% nas mensalidades do curso.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O início da turma do 1º semestre de 2025 está garantido pela FHO.

6.2 - Será emitido o Diploma de Mestre Profissional em Odontologia aos alunos que cumprirem as exigências acadêmicas e obrigações administrativas do curso.

Araras, 1º de novembro de 2024.

Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor